

**ATA nº 02/2026 – Reunião Ordinária**  
**04 de março de 2026**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI), para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1** – Aprovação da ata e resolução 01/2026; Por unanimidade, aprovadas. **Item 2** – Retorno quanto a forma de publicação do Regimento Interno: Retorno pela Secretária Executiva de que a publicação é via Decreto da Prefeita. **Item 3** – Prestação de contas Expediente 2025/44391: Pela Secretária executiva foi lido o parecer técnico conclusivo da Prestação de Contas e exposto aos conselheiros o parecer final da Gestora aprovando a prestação de contas com ressalvas. O Conselho decidiu por acompanhar o parecer da Gestora. **Item 4** – Encontro Regional dos Coordenadores da Pessoa Idosa: A presidente expôs que no ano passado o Conselho e Arroio do Meio organizou o 1º Encontro Regional dos Coordenadores e provocou a cidade de Lajeado para promover o encontro no ano de 2026, no segundo semestre. O objetivo do encontro foi uma troca de conhecimentos, Arroio do Meio trouxe a palestrante Cátia Siqueira, na parte da manhã sendo que na parte da tarde houve uma roda de conversa entre todos os presentes para compartilhamento de experiências. Os participantes foram os profissionais dos CRAS, Conselhos e demais Entidades e pessoas diretamente envolvidas com a defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O é realizado para aproximadamente 60 pessoas. Na próxima plenária os conselheiros trarão uma posição para a realização do evento, considerando que a organização do evento deve partir do Conselho. Vânia irá conversar com a Univates para verificar a possibilidade de realização do evento. Pelo conselho foi aprovada a realização do evento com data prevista 22/10/2026, quinta-feira. Na próxima plenária será definida comissão para organização do evento e definindo-se o objetivo do evento. Vânia verificará com Arroio do Meio a avaliação do evento realizado no ano anterior para que seja possível fazer um evento mais assertivo. **Item 5** - Assuntos Gerais: A



**CMDPI**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.904/2025

---

conselheira Débora provocou o Conselho acerca da possibilidade de realização de um evento conjunto entre Prefeitura de Lajeado, Conselho e Entidades. Débora se comprometeu em compartilhar com os Conselheiros informações acerca da realização do evento nos anos anteriores. Vânia compartilhou que a grande dificuldade do evento é contar com a participação dos idosos. As exposições acerca de ideias para realização do evento serão compartilhadas pela presidente com a Secretária da SMDS. Nada mais a constar, a Presidente agradeceu a presença de todos, e eu lavei essa Ata que será assinada por mim, Marieli Luisa Zarth, e pela Presidente. Lajeado, 4 de março de 2026.

Vânia Purper Worm  
**Presidente do CMDPI**